LEI MUNICIPAL Nº.: 2.784/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Institui o "Dia do Rotary"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário cívico-cultural do Município de Ipameri, o "**Dia do Rotary**", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL